



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - <https://ufla.br>
São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37950-000

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN DO DIA
12/12/2025.**

Às dez horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, Diretor em exercício do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/bwz-chhf-pgs>> com a presença dos seguintes membros: Johnatan Alves de Oliveira (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Erivelton Antonio dos Santos (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica); Cristiane Aparecida Lana (Coordenadora Pró tempore de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICTIN); Ana Claudia Festucci de Herval (Coordenadora do BICT); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Roberta Alves (Representante de Políticas de Equidade, Diversidade); Eduardo Cesar Silva e Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro (Representantes do corpo Docente); Marcelo Adalton Balisa (Coordenador de Gestão Estratégica - CGE) João Ricardo Lopes (Representante Técnico Administrativo); Mariah Ribeiro Cabral (Representante do Corpo Discente). O Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Inicialmente, agradeceu à aluna Vanessa pela contribuição como discente nas reuniões da Congregação e deu as boas-vindas à Mariah Coelho Cabral, nova representante dos discentes, ressaltando a importância de trazer críticas, sugestões e demandas do corpo discente. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram abordados os seguintes assuntos: Primeiro. Procedeu-se à apresentação detalhada, página a página, das Atas referentes à 19ª e à 20ª Reuniões Ordinárias da Congregação. Após apreciação pelos membros presentes e não havendo manifestações de alteração, ambas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Segundo. Referendar e convalidar as portarias do ICTIN nº 65/2025; 66/2025; 67/2025; 68/2025; 69/2025; 70/2025; 71/2025; 72/2025; 73/2025; 74/2025; 75/2025; 76/2025; 77/2025; 78/2025; 79/2025; 80/2025; 81/2025; 82/2025; 83/2025; 84/2025; 85/2025; 86/2025; 87/2025; 88/2025; 89/2025; 90/2025 ; 91/2025 O Sr. Presidente informou que as portarias tratavam, em sua maioria, de processos eleitorais e de projetos aprovados que demandaram tramitação rápida, incluindo autorizações relacionadas a editais, como o da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). O Prof. Dione propôs que fossem aprovadas em bloco. As portarias foram aprovadas por unanimidade. Terceiro. Aprovar o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção. O Prof. Erivelton esclareceu que o plano de ação apresentado seguiu modelo semelhante ao adotado pelas demais coordenações, tendo como referência inicial o plano elaborado pela Profa. Ana Claudia, Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT). Destacou que o documento observou o modelo padrão já utilizado em outros cursos, tendo sido previamente apreciado pelo Núcleo

Docente Estruturante (NDE) e pelo colegiado competente. Ressaltou, ainda, que o Curso de Engenharia de Produção foi o primeiro a formalizar o referido plano, servindo como referência para os demais cursos do Instituto. O Prof. Johnatan propôs a aprovação do plano. Após apreciação pelos membros, o item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Quarto. Autorização para participação em programa de pós-graduação externo à UFLA da Profa. Paula Maria Rattis Teixeira. Foi apreciada a solicitação de autorização para participação da Profa. Paula em programa de pós-graduação externo à UFLA, no qual foi convidada a ministrar uma disciplina. Os membros parabenizaram a docente pela iniciativa, ressaltando a relevância do fortalecimento de parcerias interinstitucionais. O Prof. Johnatan apresentou esclarecimentos acerca da inexistência de recursos institucionais destinados a deslocamento, diárias ou custeio, permanecendo tais despesas sob responsabilidade da docente ou de eventuais projetos vinculados, bem como quanto ao caráter voluntário da atuação, nos termos das normativas vigentes. Esclareceu-se, ainda, que a carga horária desempenhada em programa externo não substituía nem reduzia a carga horária docente na instituição de origem. Encerradas as manifestações e não havendo questionamentos adicionais, a matéria foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sem votos contrários ou abstenções. Quinto. Solicitação de aprovação de Termo de Outorga - EDITAL 009/2025 - Bolsas Especiais de Iniciação Científica e Tecnológica nas áreas de Ciência, Tecnologia e Engenharia - Prof. Leonilson Kiyoshi Sato de Herval. O Sr. Presidente informou que se tratava de projeto vinculado ao Edital 009/2025, referente à concessão de Bolsas Especiais de Iniciação Científica e Tecnológica, no qual participava como membro da equipe coordenada pela Profa. Cristiane Aparecida Lana, fazendo-se necessário o referendo da Congregação para formalização do Termo de Outorga. Não havendo manifestações ou questionamentos por parte dos membros, a matéria foi submetida à apreciação. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, ficando registrados os cumprimentos pela iniciativa e pela relevância da proposta para o Instituto. Sexto. Definição de responsáveis por cada um dos laboratórios. O Sr. Presidente apresentou a necessidade de definição formal de responsáveis por cada um dos laboratórios do Instituto, em razão do crescimento das atividades acadêmicas, do aumento da utilização dos espaços pelos estudantes e da incorporação de novos equipamentos. Esclareceu que a designação de docentes para essa função não implicava responsabilização patrimonial por eventuais perdas ou furtos, mas compreendia a organização das normas de uso, o controle de acesso fora do horário regular e a articulação com coordenações de curso e orientadores. Os membros manifestaram preocupações relacionadas à segurança dos espaços, ao caráter multiusuário dos laboratórios e à necessidade de maior suporte técnico. O Prof. Rafael sugeriu a constituição de comissão para discutir critérios e atribuições da função, com posterior encaminhamento de proposta à Congregação. O Sr. Presidente informou que solicitações de melhorias na segurança, tais como instalação de grades, já haviam sido encaminhadas à Administração Superior. Esclareceu, ainda, que a técnica Lilian Lania de Paula, responsável pelos laboratórios, poderia apoiar atividades de organização, montagem e controle de equipamentos, mediante alinhamento prévio. A Profa. Roberta propôs que fosse formalizada solicitação de técnico para os laboratórios, ainda que por meio de contratação terceirizada. O servidor João Ricardo relatou que, na nova biblioteca, estava prevista a implantação de sala de informática e ponderou que, caso houvesse atraso na disponibilização do espaço ou na chegada de novos equipamentos, poderia ser avaliada a possibilidade de reunir os computadores atualmente distribuídos em diferentes ambientes e alocá-los provisoriamente em uma das salas da biblioteca, com o objetivo de criar espaço temporário e otimizar a utilização dos recursos disponíveis. O Sr. Presidente considerou a sugestão pertinente. O servidor

Marcelo Adalton Balisa compartilhou sua experiência anterior como diretor de patrimônio, ressaltando a importância do controle patrimonial e da formalização contínua de demandas por infraestrutura e pessoal técnico. Esclareceu que, em laboratórios de natureza acadêmica, a coordenação deveria ser exercida por docentes, por envolver atribuições acadêmicas e administrativas, enquanto técnicos poderiam atuar como agentes patrimoniais, quando designados por portaria, desempenhando funções operacionais e administrativas. Acrescentou que, em laboratórios multiusuários, o coordenador designado atuava de forma semelhante a um coordenador de curso ou chefe de departamento, estabelecendo diretrizes de funcionamento. O Sr. Presidente esclareceu que os bens patrimoniais dos laboratórios permaneciam sob a carga administrativa da Direção do campus, não recaindo sobre os docentes responsabilidade direta por eventuais perdas patrimoniais. A Profa. Ana Claudia ressaltou a importância de que as atribuições da coordenação de laboratório fossem claramente definidas em portaria. Após ampla discussão, o Sr. Presidente propôs, como encaminhamento, a constituição de comissão para elaboração de diretrizes relativas às atribuições dos coordenadores de laboratório, cabendo posteriormente às coordenações de curso a indicação formal dos docentes que exerceriam a função, após a definição dos critérios estabelecidos. Sétimo. Emissão de portaria para coordenação eventual do BICT referente ao período de férias. A Profa. Ana Claudia apresentou solicitação para emissão de portaria de coordenação eventual do curso BICT, tendo em vista que ela e o vice coordenador, Prof. Gustavo, estariam em férias concomitantemente no mês de janeiro. Informou-se que a Profa. Bianca havia aceitado assumir a coordenação no período, respondendo pelas demandas administrativas e assinatura de documentos, quando necessário. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Assuntos Gerais. A Profa. Roberta apresentou solicitação formal à Direção referente ao pagamento da associação institucional à Associação Brasileira de Engenharia de Produção (ABEPRO). Esclareceu que a filiação institucional possibilitava desconto aproximado de 50% no valor da inscrição do Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP), beneficiando docentes e discentes. Informou, ainda, que a associação permitia a vinculação de até 40 participantes, o que representaria economia estimada em torno de R\$15.000,00, considerando os valores atuais de inscrição. O Prof. Rafael manifestou entendimento de que a matéria deveria retornar como item específico de pauta em reunião futura, acompanhada da documentação pertinente e de informações financeiras detalhadas, a fim de subsidiar análise mais objetiva quanto à viabilidade orçamentária e aos critérios institucionais aplicáveis. O Prof. Erivelton ponderou acerca das restrições orçamentárias vigentes, mas ressaltou a relevância acadêmica, institucional e estratégica da participação em eventos científicos, especialmente quanto à visibilidade do campus e à formação discente. O Sr. Presidente informou que os recursos do exercício anterior haviam sido integralmente executados, inexistindo saldo disponível para esse tipo de despesa. Esclareceu, contudo, que poderia ser realizada. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou informes relacionados à situação orçamentária do campus, ao plano de aplicação de recursos, às dificuldades para viabilização de visitas técnicas, bem como às discussões em andamento acerca de concursos docentes e estratégias institucionais para consolidação dos cursos. Foram registradas manifestações dos docentes presentes, destacando-se preocupações quanto à sustentabilidade acadêmica dos cursos e à necessidade de planejamento estratégico para enfrentamento das limitações estruturais e orçamentárias. Não havendo deliberações adicionais, os assuntos foram registrados para conhecimento da Congregação e para subsidiar discussões futuras. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, e para constar, eu, João Ricardo Lopes, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 20/03/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE APARECIDA LANA, Professora do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES, Bibliotecário Documentalista**, em 20/03/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, em Exercício**, em 20/03/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2026, às 05:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Henrique da Silva, Discente**, em 30/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADALTON BALISA, Assistente em Administração**, em 30/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685374** e o código CRC **0AC42B66**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006306/2025-70

SEI nº 0685374